



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

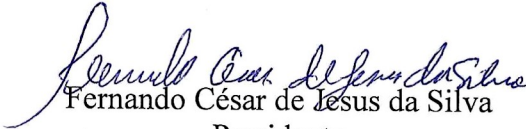
## “DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE AO EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


A Câmara Municipal de Rio Doce aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Doce- MG- exercício de 2020, Gestão do Prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- TCEMG PROCESSO 1.104.011.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

  
Fernando César de Jesus da Silva  
Presidente

  
Edson Ramos Albergaria  
Vice-Presidente

  
Selma Cristina Sousa Neves  
Secretária